



INDICAÇÃO n.º 171/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a substituição de um poste de madeira que se encontra em estado precário, com risco de queda, localizado na Rua Odilon Nunes, no Bairro Planalto, em frente ao CLAM, projeto social.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 7 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O poste em questão apresenta visíveis sinais de desgaste, como inclinação excessiva, rachaduras, fragilidade da estrutura, podendo vir a cair a qualquer momento.

Além do perigo direto de queda, há também o risco de interrupção no fornecimento de energia elétrica e serviços essenciais, como telefonia e internet, afetando moradores, comércios e demais estabelecimentos da região. Caso o poste venha a colapsar, os danos podem incluir acidentes graves com pedestres e veículos, além da possibilidade de curtos-circuitos e incêndios.

Dessa forma, a substituição preventiva do poste se faz urgente para evitar acidentes, prejuízos materiais e transtornos à população, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços. A rápida intervenção da concessionária de energia é essencial para prevenir possíveis incidentes e assegurar a integridade da infraestrutura elétrica na localidade.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a retirada do esgoto o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**,

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 7 de março de 2025





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 11/03/2025 16:48

Checksum: **E29D7F7E12CE5918D67141A8E1962C03008F92633AF5FF91FD2C5E3AEC0ADFBB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.